



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 005/2016

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Sezefredo de Souza Vaz** o trecho com início na Rua Ari de Lara Vaz e término em terras de Alipio Couto de Gois, bairro Mato Dentro, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 08 / 03 / 2016

Secretário

Zé Bico Perussi
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Sabe-se que o Senhor Sezefredo de Souza Vaz é natural deste Estado, e que morou durante muitos anos no Bairro Mato Dentro, neste Município. Faleceu em 03 de Julho de 1975, deixando uma filha.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 08 / 03 / 2016

Secretário

Zé Bico Perussi
Vereador

LIVRO C--11

FOLHA 537

TERMO 000094

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 94

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 03 de julho de 1975, o assento do óbito de: -*****

SEZEFREDO DE SOUZA VAZ

falecido no dia três de julho de um mil, novecentos e setenta e cinco (03/07/1975), às dezesseis horas (16:00h), em domicilio no Quarteirão de Mato Dentro, em Almirante Tamandaré-PR, do sexo masculino, de profissão ignorada, natural deste Estado, residente e domiciliado neste Município de Almirante Tamandaré-PR, com sessenta e quatro (64) anos de idade. Filho de MANOEL EURÉLIO DE SOUZA e FLORIPA DE LARA VAZ, naturais deste Estado e já falecidos.*****

Foi declarante: MANOEL DE SOUZA VAZ. Sendo o atestado de óbito firmado por duas testemunhas, dando como causa da morte: morte natural sem assistência medica. O sepultamento foi realizado no Cemitério Tranqueira, neste Município.*****

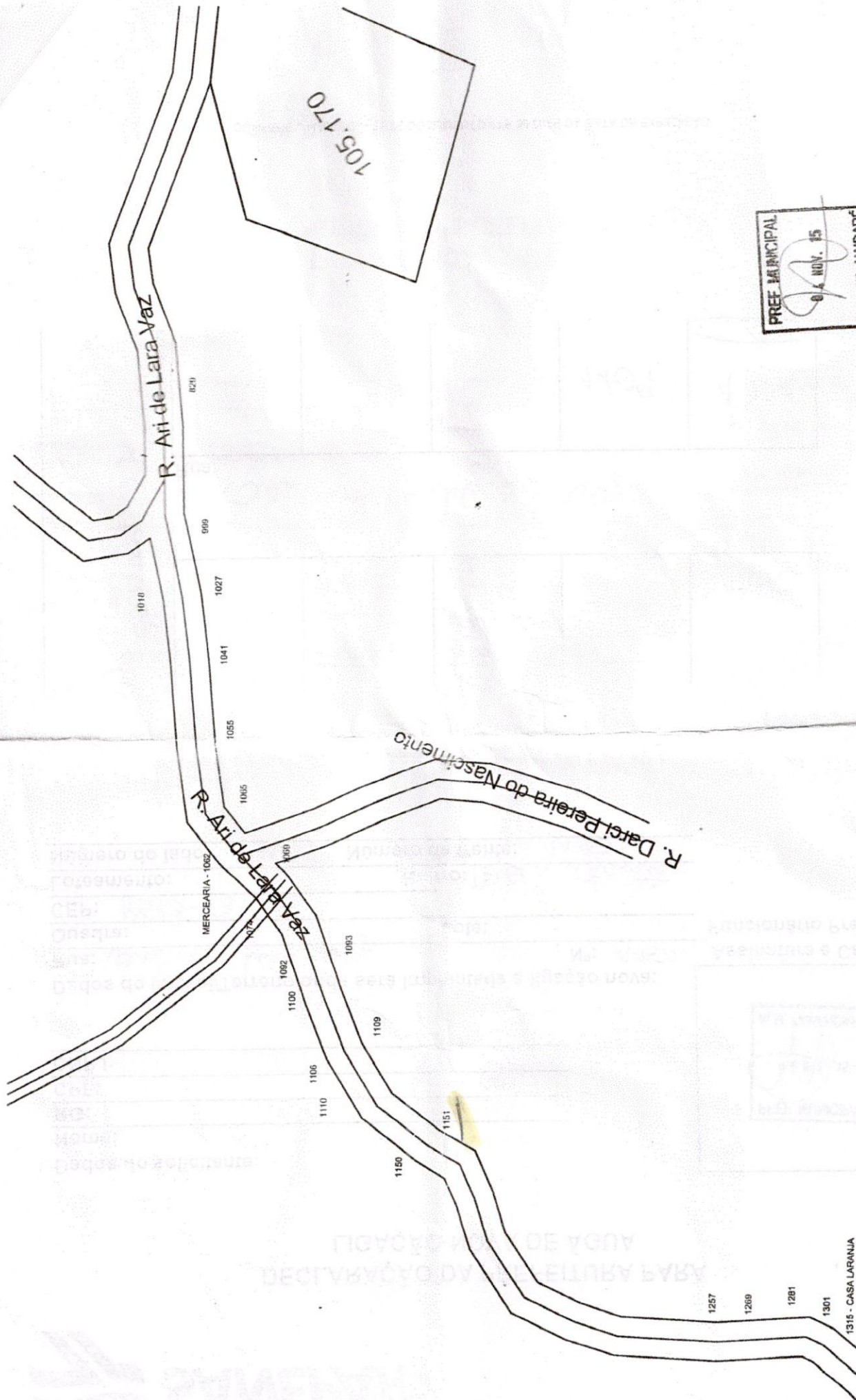
Observação: Era marido e vivia maritalmente com Anisia Fabricio de Souza já falecida, deixando os seguintes filhos: Antonia (maior e casada).*****

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 27 de setembro de 2007.

Diogo Rafael de Barros Teixeira
Escrevente





DECLARAÇÃO

Eu Alipio Couto de Gois, portador do RG de nº 535.745-4, residente e domiciliado Rua air de Lara Vaz- Mato Dentro - Almirante Tamandaré-Pr.

Declaro que estou doando 12m de rua para a prefeitura de Almirante Tamandaré, para a solicitação do nome da rua ser Sezefredo de Souza Vaz e suas manutenções.

Almirante Tamandaré, 02 de Março de 2016.



Alipio Couto de Gois

Alipio Couto de Gois

